



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2022 AO EDITAL Nº 002/2022/REITORIA/ASSOC –
RESULTADO PRELIMINAR

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, designada pela Portaria nº 1.872/2022-Reitoria, Resolução nº 004/2022-*Ad Referendum* do CONCUR no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 002/2022/REITORIA/ASSOC, torna pública, para conhecimento dos interessados, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da votação dos candidatos à função de Conselheiros do CONCUR, CONEPE nos segmentos docentes, Profissionais Técnicos da Educação Superior e discentes, nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL (Preliminar) das eleições abaixo, conforme quadro:

A) CONCUR:

Nome do Candidato	Segmento	Quantidade de Votos
Marcelo Leandro Holzschuh	Docente	119
Jocilaine Garcia	Docente	123
Luiz Jorge Brasilino da Silva	Docente	195
Branco		30
Nulo		22
Darlan Guimarães Ribeiro	PTES	144
Clebes Cosendey de Souza	PTES	113
Odair José da Silva	PTES	35
Branco		06
Nulo		07
Aristheu Ribeiro Pereira	Discentes	127
Gabriel Brailowsky de Oliveira Fernandez	Discentes	135
Shirley Vieira Tavares	Discentes	201
Lidia Ramos Santos	Discentes	181
Branco		57
Nulo		28



B) CONEPE: Segmento Docente

Nome do Candidato	Câmpus Universitário	Quantidade de Votos
Max Robert Marinho	Alto Araguaia	10
Adriana de Oliveira Dias		10
Danilo Persch		8
Cassia Regina Tomanin		10
Branco		01
Nulo		00

Nome do Candidato	Câmpus Universitário	Quantidade de Votos
Alexandre Nascimento	Juara	12
Branco		00
Nulo		00

C) CONEPE: Segmento PTES

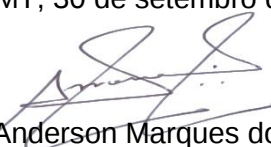
Nome do Candidato	Câmpus Universitário	Quantidade de Votos
Anderluci dos Santos Zanetti	Cáceres	20
Joniel Santana da Silva		04
Douglas Ehle Nodari		03
Branco		00
Nulo		00

Art. 2º Abrir prazo para recursos conforme o previsto no item 17.1, II do Edital nº 002/2022/REITORIA/ASSOC, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste Edital Complementar. O recurso deve ser encaminhado no e-mail: eleicoes@unemat.br.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres/MT, 30 de setembro de 2022.


Prof. Dr. Anderson Marques do Amaral
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº 1.872/2022-Reitoria
Resolução nº 004/2022-Ad Referendum do CONCUR